

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina – PI

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI Nº 01 DEPARTAMENTO DE
ENFERMAGEM/CCS/UFPI –**

ERRATA 01

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **14/02/2022 a 04/03/2022** (Anexo II), por meio de requerimento de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, assinado e **protocolado no Serviço de Protocolo Geral da UFPI**, dirigido a chefia do Departamento de Enfermagem, acompanhado de cópia da identidade e CPF, bem como de seu Ato de Posse como Professor Efetivo da UFPI, Currículo *Lattes* com comprovação apenas dos documentos que pontuam conforme discriminado no anexo IV, o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado à documentação.

Leia-se:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **04/03/2022 a 18/03/2022** (Anexo II), por meio de requerimento de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, assinado e **protocolado no Serviço de Protocolo Geral da UFPI**, dirigido a chefia do Departamento de Enfermagem, acompanhado de cópia da identidade e CPF, bem como de seu Ato de Posse como Professor Efetivo da UFPI, Currículo *Lattes* com comprovação apenas dos documentos que pontuam conforme discriminado no anexo IV, o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado à documentação.

04/03/2022 a 18/03/2022

Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA
(Edital de Remoção Interna nº 01 – CCS/Departamento de Enfermagem/UFPI)

CARGO/ÁREA	CAMPUS/CENTRO/CURSO/DISCIPLINA	
------------	--------------------------------	--

		TOTAL DE VAGAS
Professor de Enfermagem/ Assistência de enfermagem	Senador Petrônio Portella/UFPI -Teresina Centro de Ciências da Saúde - CCS Departamento de Enfermagem Curso de Enfermagem <u>Disciplinas:</u> <u>Disciplinas:</u> administração em enfermagem, enfermagem na atenção às enfermidades infecciosas e parasitárias, semiologia e semiotécnica para a enfermagem, metodologia da assistência de enfermagem, saúde do adulto e do idoso, saúde pública, fundamentação básica e saúde mental.	01

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA

(Edital de Remoção Interna nº 01 – CCS/Departamento de Enfermagem/UFPI)

CARGO/ÁREA	CAMPUS/CENTRO/CURSO/DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
Professor de Enfermagem/ Assistência de enfermagem	Senador Petrônio Portella/UFPI -Teresina Centro de Ciências da Saúde - CCS Departamento de Enfermagem Curso de Enfermagem <u>Disciplinas:</u> administração em enfermagem, enfermagem na atenção às enfermidades infecciosas e parasitárias, semiologia e semiotécnica para a enfermagem, metodologia da assistência de enfermagem, saúde do adulto e do idoso, saúde pública, fundamentação básica e saúde mental.	01

Onde se lê:

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Edital de Remoção Interna nº 01 - CCS/Departamento de Enfermagem/UFPI)

Venho, por meio deste instrumento, requerer minha inscrição no Processo Seletivo de Remoção Interna a Pedido Docente, conforme os termos do Edital de Remoção Interna Nº 01 – CCS/Departamento de Enfermagem/UFPI, do qual declaro estar plenamente ciente.

Nome do Candidato:

RG:																		CPF:																	
E-mail:																																			
Telefone Celular:																		Telefone Trabalho:																	
()																																			
Atendo aos requisitos: a) Atendo ao disposto na Resolução 020/2014 – CONSUN/UFPI; b) Estou em efetivo exercício; c) Não estou respondendo a processo administrativo disciplinar; d) Não sofri nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/1990, nos últimos cinco (05) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital; e) Sou docente efetivo da UFPI com Graduação em Enfermagem com título de <u>Doutor</u> em Enfermagem ou áreas afins.																																			

Onde se lê:

ANEXO IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DE DOCENTE
(Edital de Remoção Interna nº 01 – CCS/Departamento de Enfermagem UFPI)

Observação 1: A produção bibliográfica a ser avaliada compreende o período de **janeiro de 2017 a janeiro de 2020.**

Leia-se:

Observação 1: A produção bibliográfica a ser avaliada compreende o período de **janeiro de 2019 a janeiro de 2022.**